

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, com o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à implantação, readequação e manutenção da sinalização viária (vertical, horizontal), nas vias urbanas do Município de Joaçaba (SC).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 85/2013 (Sequência: 2)

Ao(s) 30 de Julho de 2013, às 18:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 993, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 54/2013, Licitação nº 12/2013 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Considerando que todas as proponentes do Processo Licitatório 54/2013/PMJ - TP 12/2013/PMJ foram HABILITADAS na primeira fase do certame, as mesmas foram comunicadas sobre a continuidade do processo e aos trinta dias do mês de julho, às 18 horas, nas dependências do setor de compras, reuniram-se os membros da comissão de licitações para proceder ao julgamento das propostas das proponentes. Foram abertos os envelopes contendo as propostas das proponentes SINALTEC - TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA (7322), SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA (10727) e GP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP (11041). As mesmas foram rubricadas e analisadas pelos membros da comissão de licitações, sendo constatado que todas atenderam a todas as exigências do edital, sendo dessa forma, CLASSIFICADAS nessa fase do certame. Verificou-se que a proponente SINALTEC - TECNOLOGIA EM SINALIZAÇÃO LTDA (7322) cotou o menor valor global - R\$ 99.695,45, sendo dessa forma considerada VENCEDORA do certame. O representante da empresa SINALTEC declarou na sessão, concordar com os atos e decisão tomados pela comissão de licitações, renunciando ao direito de interpor recurso quanto a essa fase. Considerando a ausência de representantes das proponentes SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA (10727) e GP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA - EPP (11041), a sessão foi suspensa, sendo que as mesmas serão cientificadas sobre o teor da presente ata (através de endereço eletrônico) e será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação, para a interposição de recurso quanto à decisão tomada pela comissão de licitações, caso haja interesse. Havendo interposição de recurso, as proponentes serão informadas sobre o (s) mesmo (s) e sobre o prazo para a apresentação de contrarrazões (também de 05 dias úteis). Não havendo interposição de recurso, o presente processo será encaminhado para o Prefeito para deliberações quanto à homologação do mesmo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Joaçaba, 30 de Julho de 2013

COMISSÃO:

ALTEVIR DA CÁS - - Presidente da Comissão de Licitação
FRANCIANI ALICE RIZZI SCHMIEDKE - - MEMBRO
GUILHERME BAPTISTA - - MEMBRO
JULIO CESAR BISSANI - - MEMBRO
RENAN ZILIO - - MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

RUDI DUTRA DUARTE - - SINALTEC - TECNOLOGIA EM SINAL